



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 10.271/2018**

**"RERRATIFICA O DECRETO Nº 10.183/2018"**

Considerando o processo administrativo nº 021.188 datado de 20/11/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica rerratificado o Decreto Nº 10.183 datado de 16 de outubro de 2018, que nomeou a Senhora **ADRIANA ALVES PINHEIRO CORREA**, no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, para alterar o Art.2º, que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/10/2018."*

**Art. 2º** - As demais disposições permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal